COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

Ilei n.º 71 | 78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 88

14.7.81

- 1. ANTES DA ORDEM DO DIA:
- Expediente -
- Outros Assuntos -
- 2. ORDEM DO DIA:
- 2.1 Officio nº 21-391 de 2.7.81 do Presidente da Relação do Porto e Telegrama de 6.7.81 do Governo Civil de Braga.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA NO 88

Teve lugar aos catorze dias do mes de Julho de mil novecentos e oitenta e um a octagesima oitava sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua Augusta nº 27-1º-Dtº em Lisboa presidida pelo Sr. Juiz Conlheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros a excepção do Sr. Dr. Luís de Sa.

A sessão principiou as 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fatima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

No periodo de antes da ordem do dia não foi suscitada qualquer assunto.

2. ORDEM DO DIA:

- Oficio nº 21/391 de 2.7.81 do Presidente da Relação do Porto e Telegrama de 6.7.81 do Governo Civil de Braga.

Em face dos elementos apresentados, a Comissão por unanimidade dos vogais presentes emitiu o seguinte parecer:

"Não obstante não ter sido dado cumprimento ao nº 2 do Artigo 95º do Decreto-Lei 701-B/76 de 29 de Setembro segundo o qual a Assembleia de Apuramento deveria estar constituida até à antevêspera do dia da elei ção em causa, o certo é que, o mesmo diploma não contêm qualquer norma relativa à falta verificada.

Assim parece que dever-se-a providenciar no sentido da constituição ur gente daquela Assembleia dando o cumprimento à segunda parte do mencio nado preceito, seguindo-se os ulteriores termos legais.

É claro que, se se entender que tal irregularidade pode influir no resultado final da eleição da podera efectuar-se a necessaria impugnação perante o orgão judicial competente.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Let n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

Parece ser este o meio prâtico de resolver a anomala situação exposta". E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada as 15.30

horas.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Co missão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abran tes Mendes, Secretário que a redigi.

O Presidente,

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O Secretario,

(Maria de Fatima Abrantes Mendes)